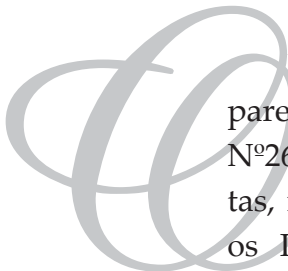


**FACULDADE
INTERNACIONAL
SIGNORELLI**

**PROCESSO SELETIVO
2011.2**





Diretor da FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI, credenciada pelo parecer CNE/CES41/2009, publicado no D.O.U. nº.38 de 26/03/2009, e pela Portaria Nº260 MEC, publicada no D.O.U de 24/03/2009, torna público, que estarão abertas, no período especificado no calendário de cada concurso, as inscrições para os Processos Seletivos para os cursos de Graduação, conforme quadro a seguir, observando-se as respectivas vagas. Manual do candidato à disposição no site (www.faculdadesignorelli.com.br)

I. DOS CURSOS E VAGAS

- 1.1 O total de vagas oferecidas no processo seletivo 2011.2 é de 528 (quinhentas e vinte e oito), sendo que deste total 370 (trezentas e setenta) vagas são remanescentes do ano letivo de 2010 e 158 (cento e cinquenta e oito) vagas previstas para o segundo semestre de 2011.
- 1.2 A distribuição, das vagas por curso, turno e semestre, a serem preenchidas de acordo com ordem de classificação dos candidatos encontra-se na tabela de vagas abaixo:

CURSOS	TURNO	VAGAS
Pedagogia (Licenciatura) Portaria nº 479/SESU/MEC Aditada pela Portaria nº 737/SESU/MEC	NOTURNO	Remanescentes do Ano de 2010 - 92 Vagas do semestre 2011.2 - 30 Total de Vagas: 122
Administração (Bacharelado) Portaria 478/SESU/MEC	NOTURNO	Remanescentes do Ano de 2010 - 278 Vagas do semestre 2011.2 - 128 Total de Vagas: 406

II. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO 2011.2

- 2.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo deste Edital deverá ter concluído, até o final do 1º semestre de 2011, o Ensino Médio ou equivalente. Não será permitida a matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo que não preencherem este requisito, conforme Portaria 391/D.O.U. de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002).

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - Do Período: As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas no período de 28/05/2011 a 13/08/2011, via Internet, com o preenchimento do "Requerimento de Inscrição" disponível na página da Faculdade (www.faculdadesignorelli.com.br) ou em um dos locais de inscrição da Instituição.
- 3.2 - No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá identificar o curso e o turno de sua escolha.
- 3.3 - O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM 2010 deverá preencher com o seu número de inscrição no ENEM o espaço reservado no Requerimento de Inscrição.

3.4 – Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição. Caso se identifique mais de um Requerimento de Inscrição para um mesmo candidato, terá validade apenas o mais recente.

IV - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

4.1 - Os candidatos convocados para matrícula no semestre e turno indicados como sua primeira opção no Requerimento de Inscrição deverão, obrigatoriamente, proceder como descrito abaixo:

4.1.1 - O candidato convocado para matrícula no segundo semestre de 2011, de acordo com a sua primeira opção, deverá matricular-se mediante a apresentação de toda a documentação. A não efetivação da matrícula implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

4.1.2 - A não retirada do comprovante de matrícula e/ou o não pagamento dessa primeira parcela, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

CALENDÁRIOS

VESTIBULAR TRADICIONAL				
HORÁRIO DAS PROVA - 9h				
INSCRIÇÕES	DATAS DAS PROVAS DE REDAÇÃO	LOCAL	RESULTADOS	MATRÍCULA
28/maio/2011 a 13/agosto/2011	28/05/11 18/06/11 09/07/11 23/07/11 30/07/11 06/08/11 13/08/11	Faculdade Internacional Signorelli – Rua Araguaia, nº3 Freguesia - Rio de Janeiro	30/05/11, às 16h 20/06/11, às 16h 11/07/11, às 16h 25/07/11, às 16h 01/08/11, às 16h 08/08/11, às 16h 15/08/11, às 16h	Após a divulgação do Resultado
PROCESSO SELETIVO ENEM				
INSCRIÇÕES	RESULTADOS			MATRÍCULA
Diariamente	Diariamente, às 16h			Imediata
VESTIBULAR AGENDADO				
DATA/HORA	LOCAIS DE INSCRIÇÃO			MATRÍCULA
Prova de Redação de segunda a sexta-feira, às 10,15,18 e 19h; aos sábados às 9h e 10h	Consulte: http://www.faculdaadesignorelli.com.br/vestibular			Após a divulgação do Resultado

V - FORMAS DE INGRESSO

5.1 - O Vestibular Tradicional

É uma das formas de ingresso da Faculdade Internacional Signorelli. Você se inscreve pela internet ou em um dos locais de inscrição da FISIG, e no dia e hora marcados, comparece à unidade para realizar uma prova de Redação, com duração de 3 horas. O candidato (a) deverá chegar ao local da Prova com uma hora de antecedência, munido da confirmação de inscrição (na qual deverá haver seu retrato) de documento de identidade original e de caneta esferográfica azul ou preta.

5.2 - Processo Seletivo - ENEM

O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM deverá manifestar seu interesse fazendo constar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, seu número de inscrição no ENEM, com todos os algarismos. Preenchendo este campo, o candidato autoriza o órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas à Faculdade Internacional Signorelli. O preenchimento incorreto do campo de inscrição no ENEM, no Formulário de Inscrição ao Processo Seletivo da Faculdade Internacional Signorelli, invalida a opção pelo ENEM, sendo o candidato obrigado a realizar todas as provas do Processo Seletivo 2011.2.

5.3 - Vestibular Agendado

Vestibular Agendado é uma das formas de ingresso na Faculdade Internacional Signorelli. A inscrição pode ser feita pela internet ou em um dos locais de inscrição da Faculdade Internacional Signorelli. Você escolhe o dia e o horário previamente selecionados e comparece para fazer uma redação.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A) Documentação

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo. Alguns deles são exigidos no dia da matrícula e outros podem ser entregues em data posterior (vide informações abaixo relacionadas):

1 - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e uma cópia);

O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original e uma cópia).

O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu.

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo deverá ser entregue na Diretoria de Admissão e Registro (DAR), até 13 de outubro de 2011 (60 dias após o início das aulas).

Os resultados do ENEM 2010 poderão ser utilizados para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio de acordo com os critérios estabelecidos pelas Secretarias de Educação, pelo INEP e pelo MEC. Outras informações pertinentes devem ser obtidas no site do INEP (<http://enem.inep.gov.br>).

- 2 - Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia);
- 3 - Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos de Ensino Médio (somente para os alunos que concluíram após 1985);
- 4 - 1 foto 3x4 (recente);
- 5 - Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- 4 - Carteira de Identidade (cópia);
- 5 - Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (cópia);
- 6 - Título de Eleitor (cópia);
- 7 - Certificado de Reservista (somente para o sexo masculino);
- 8 - Comprovante de Residência* (cópia);

*** O comprovante de residência deverá ser do próprio aluno, dos genitores ou do cônjuge e deverá ser uma conta fixa (luz, telefone e água). Em caso do comprovante de residência estar em nome de terceiro, este deverá fazer uma declaração de próprio punho de que o aluno reside no endereço, para ser anexada à conta fixa.**

- 9 - Boleto com a primeira parcela da semestralidade paga;
- 10 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno (se maior, ou seu responsável) disponíveis no link: <http://www.faculdadesignorelli.com.br/vestibular> ou na DAR.
- 11 - Formulário de matrícula assinado pelo próprio candidato ou pelo seu responsável.

A não apresentação desses documentos até o final do prazo estabelecido implicará o cancelamento da matrícula do aluno na Faculdade Internacional Signorelli.

B) Impedimentos à Matrícula

Não terá direito à matrícula efetivada na Faculdade Internacional Signorelli o candidato que:

- a. não apresentar, na data estabelecida pela Faculdade Internacional Signorelli, o documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo;
- b. tenha feito curso supletivo com idade inferior a dezoito anos;

A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - Lei 9.394/96 determina, no Art.º38, 1, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de 18 anos. Em estrita obediência à Lei, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou em 15/06/2010, a Resolução nº 3, cujos Art. 6º e seu Parágrafo único transcrevemos para ciência:

Art. 6º - Observado o disposto no Art.º4º, inciso VII, da Lei nº 9.394/96, a idade mínima para a matrícula em cursos EJA" - "Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio é de 18 (dezoito) anos completos.

Parágrafo único; O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplicam para o da prestação de exames supletivos.

- c. tendo concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, não apresente comprovante da equivalência do curso, declarada pela Secretaria Estadual de Educação.
- d. para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso. Neste caso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

VI - PROVA DE REDAÇÃO

- 6.1 - A prova de Redação consistirá na elaboração de um texto em prosa de caráter dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, a ser desenvolvido a partir de um tema de ordem social, cultural, política e ou científica.
- 6.2 - A prova de Redação visará à demonstração, pelo candidato, de clareza de exposição, capacidade de síntese, de ordenação lógica de pensamento e de argumentação. Para esse fim, serão considerados para efeitos de avaliação os aspectos morfológicos e sintáticos da língua portuguesa, a coesão textual, a coerência textual, a estruturação do parágrafo, e o desenvolvimento do tema.
- 6.3 - A prova de Redação terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 6,0 (seis) pontos, obtido numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

VII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo necessário na prova de Redação, conforme item 6.3.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 - O resultado da prova será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria da Faculdade Internacional Signorelli e através do site <http://www.faculdadesignorelli.com.br>

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - O Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá tantas fases quantas forem necessárias para o preenchimento de todas as vagas disponíveis nos cursos de Pedagogia e de Administração.
- 9.2 - A inscrição no Processo de Seleção significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do(a) candidato(a), de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Processo de Seleção.
- 9.3 - Não será admitida a realização do Processo Seletivo fora da sede da Faculdade Internacional Signorelli.
- 9.4 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, telefone e endereço eletrônico, enquanto decorrer o certame, não se responsabilizando a Comissão Organizadora, a Banca Examinadora e a Direção da Faculdade Internacional Signorelli por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes ou, ainda, por preenchimento inadequado do formulário eletrônico de inscrição.
- 9.5 - Somente fará a Prova de Redação o(a) candidato(a) que apresentar, quando solicitado, seu documento de identidade com foto e sua confirmação de inscrição.
- 9.6 - Cada turma dos cursos de Pedagogia e Administração de Empresas, de que trata este Edital, só poderá existir se houver, pelo menos, 30 (trinta) estudantes matriculados.
- 9.7 - A validade do presente Processo Seletivo é para o 2º semestre de 2011.
- 9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Internacional Signorelli, junto à Comissão do Vestibular.

INÍCIO DAS AULAS: 15 DE AGOSTO DE 2011

ATENÇÃO:

Não será permitido turma cujo número de inscritos aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta). Caso o oferecimento do(s) curso(s), pela razão acima, seja suspenso, o candidato(a) será remanejado para a sua 2ª opção. Todos os candidatos deverão ler o Manual do Candidato, à disposição na Diretoria de Admissão e Registro do Campus e em www.faculdadesignorelli.com.br

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2011.

Hércules Pereira

Diretor Geral